



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora Marlene de Moura Leal Amorim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à Senhora Marlene de Moura Leal Amorim, servidora estável da Câmara Municipal, lotada no cargo de Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo que 10 (dez) dias das referidas férias serão trabalhados e remunerados e 20 (vinte) dias serão gozados.

Art. 2º Os 10 (dez) dias trabalhados e remunerados, referente às férias, compreenderão o período de 21 a 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Os 20 (vinte) dias de férias que serão gozados, serão concedidos em duas parcelas, sendo a primeira de 11 a 20 de setembro de 2023 e a segunda de 13 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de setembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT****Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

002116

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/06002116

Número / Ano	002116/2023
Data / Horário	06/09/2023 - 16:56:39
Assunto	Concede férias à servidora Marlene de Moura Leal Amorim
Interessado	Lenildo Augusto da Silva-Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene